



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 2 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000071/2024-11

Concórdia-SC, 06 de janeiro de 2024.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FLAVIANE PREDEBON TITON**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 17XXX68, nos dias **08 e 09 de janeiro**, para desempenhar atividades referentes à coordenação do curso superior de Licenciatura em Matemática do IFC Campus Concórdia.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto a partir do dia **01/02/2024**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/01/2024 09:53)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2024** e o código de verificação: **e3de3340d2**